



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000061.001978/2025-07

## TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MEMORIAL ARCOVERDE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RECIFE E OLINDA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

1) Os autores abaixo identificados dos projetos de arquitetura e de engenharia em epígrafe, decorrentes da prestação dos serviços objeto do Contrato SEPE nº 43/2024 - Processo Licitatório nº 0435.2024.AC-15.PE.0165.SAD.SEPE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos, cedem ao Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, todos os direitos autorais patrimoniais sobre a obra intelectual, inclusive os de divulgação em mídia, resguardados os direitos autorais morais;

2) Os autores dos projetos autorizam expressamente que o Estado de Pernambuco realize livremente modificações/atualizações em suas obras intelectuais, sem a necessidade de autorização específica no futuro, resguardado o direito de repúdio atinente a eventual modificação promovida em desconformidade com a finalidade pública a que se destinam.

2.1) Esta autorização é conferida pelos autores dos projetos em caráter definitivo, sendo irrevogável e irretratável, vigendo por prazo indeterminado;

3) Os autores dos projetos autorizam expressamente que outros profissionais sejam designados pelo Estado de Pernambuco para conceber e implementar alterações e/ou atualizações ao projeto;

4) O direito de repúdio pode ser exercido pelos autores dos projetos a qualquer tempo e constitui medida suficiente para impedir eventual dano moral ou repará-lo em sua integralidade, bem como para remediar inteiramente eventual violação aos direitos morais do(s) autor(es);

5) Os autores renunciam expressamente às indenizações relativas aos direitos de autor, ressalvado o exercício do direito de repúdio.

<b>ESPECIALIDADE DO PROJETO ELABORADO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES</b>

Projeto de Arquitetura	<p>João Wanderley Regueira Neto  CPF: 01648821464  CAU: 00A1652451</p> <p>José Carlos Gouveia dos Santos Junior  CPF: 055.900.774-43  CAU: 000A650838</p> <p>Gabriela Ribeiro Silva Rosas  CPF: 079.953.674-14  CAU: 00A675466</p> <p>Maria Hellena Borba Leal  CPF: 708.578.864-01  CAU: 00A2921774</p>
Projeto de Elétrica	<p>Thalyta de Souza Gonçalves Matias  CPF: 107.684.474-02  CREA: 1820759288PE</p>
Projeto Hidrossanitário	<p>Ismael Antonio da Silva  CPF: 088.085.254-22  CREA: 1820805450PE</p> <p>Lucian José Cavalcanti de Oliveira  CPF: 067.634.384-86  CREA: 1819723380PE</p> <p>Lucas Monte de Andrade Oliveira  CPF: 048.270.454-37  CREA: 93489PE</p>
Projeto de PCI	<p>Thiago Oliveira da Silva  CPF: 110.783.724-38  CREA: 1821159497PE</p>
Projeto Estrutural	<p>Ewerton Lindbergue Silva  CPF: 055.800.614-04  CREA: 1819492834PE</p>

Projeto de Terraplanagem	Daniel Silva Barbosa CPF: 124.471.734-74 CREA: 1822723175PE
Projeto de Pavimentação Projeto de Drenagem	Tainá Torres dos Santos CPF: 118.281.794-77 CREA: 1819657337PE
Projeto de Climatização	Daniel Maceió de Melo CPF: 127.888.104-23 CREA: 1822659892PE  Lucas Eduardo Carvalho de Castro CPF: 119.226.674-98 CREA: 1822385709PE

Recife, data de assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva Barbosa**, em 27/08/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Wanderley Regueira Neto**, em 27/08/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taina Torres dos Santos**, em 27/08/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Lindbergue Silva**, em 27/08/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Gouveia dos Santos Junior**, em 27/08/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucian Jose Cavalcanti De Oliveira**, em 27/08/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Maceio de Melo**, em 27/08/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Eduardo Carvalho de Castro**, em 27/08/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ribeiro Silva Rosas**, em 27/08/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Monte de Andrade Oliveira**, em 27/08/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio da Silva**, em 27/08/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Oliveira da Silva**, em 27/08/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Hellena Borba Leal**, em 27/08/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta de Souza Goncalves Matias**, em 27/08/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72427035** e o código CRC **4526E99A**.

## SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: